



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 048/2019

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

Institui e designa membros da Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRESA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.TST.GP N.º 24/2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da 13ª Região, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRESA, a quem competirá:

I – elaborar a Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PRESA-TRT13), que deverá ser aprovada pela Presidência do Tribunal, à luz das diretrizes da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;

II – viabilizar, em conjunto com as unidades administrativas competentes, a implantação dos programas e/ou projetos de responsabilidade socioambiental elaborados, aprovados pela Presidência do Tribunal, bem como executar as deliberações oriundas do Comitê de Governança Institucional.

Art. 2º A Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRESA será composta pelos seguintes membros:

I - PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445) - Juiz do Trabalho, Presidente da Comissão;

II - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974) - Assessor de Gestão Estratégica.

III - THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS (matrícula 201.327.486) - Representante da Diretoria-Geral da Secretaria;

IV - PÉRICLES COSTA MATIAS (matrícula 277.215.849) - Representante da Secretaria Administrativa;

V - EDGAR SAEGER NETO (matrícula 245.135.828) - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;

VI - SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA (matrícula 201.259.401) - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - GERMANO GUEDES PEREIRA (matrícula 300.112.471) - Representante da Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;

VIII - JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula n. 201.341.073) - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o apoio de outros servidores que tenham formação e qualificação em áreas relacionadas à Responsabilidade Socioambiental.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT GP n.º 044/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente